



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Resolução nº _____/2026

**INSTITUI A HOMENAGEM "MOTORISTA DE DESTAQUE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso das suas atribuições legais faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a homenagem denominada **“Motorista de Destaque”**, destinada a reconhecer profissionais que exercem ou exerceram suas atividades com dedicação, responsabilidade, ética e relevantes serviços prestados à sociedade, **incluindo-se os profissionais aposentados da categoria.**

Art. 2º A homenagem será concedida anualmente durante o mês de julho, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em alusão ao Dia do Motorista, comemorado em 25 de julho.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar até 01 (um) homenageado, observadas as seguintes categorias:

I – Motorista de Caminhão;

II – Motorista de Ônibus;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

III – Motorista de Carreta.

IV – Motorista Aposentado.

§ 1º Os homenageados deverão possuir reconhecida atuação profissional e histórico de relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora dentro do prazo estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 4º Os homenageados receberão diploma ou placa de reconhecimento expedido pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 15 de junho de 2026.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a homenagem “Motorista de Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, visando reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham ou desempenharam papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município e do país.

Os motoristas de caminhão, ônibus e carreta exercem atividade essencial para a mobilidade urbana, o transporte de passageiros, o abastecimento do comércio, da indústria e do agronegócio, enfrentando diariamente desafios que exigem responsabilidade, comprometimento e elevado senso de dever.

A escolha do mês de julho para a realização da homenagem está vinculada ao Dia do Motorista, celebrado em 25 de julho, data tradicionalmente dedicada ao reconhecimento dessa categoria profissional.

A presente proposição também fortalece a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, permitindo que cada Vereador indique profissionais que se destacam em suas respectivas áreas, valorizando histórias de dedicação, superação e relevantes serviços prestados à população cachoeirense.

Inclui-se, ainda, a possibilidade de homenagem aos profissionais aposentados, como forma de reconhecimento àqueles que contribuíram ao longo de sua vida laboral para o desenvolvimento do setor de transporte, deixando um legado de trabalho, experiência e dedicação.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 15 de junho de 2026.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

